

Regulamento e Tabela de Atividades Complementares

ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 139-CGB/TUR/ESAN/UFMS, de 27 de abril de 2023.

A Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Turismo da ESAN/UFMS inclui a realização de Atividades Complementares, aqui também compreendidas como atividades enriquecedoras e implementadoras do perfil do aluno, as quais ampliam os horizontes do conhecimento e das experiências melhorando os resultados ao futuro desempenho científico e profissional.

As Atividades Complementares são Componentes Curriculares Não Disciplinares, normatizadas pela Resolução COGRAD nº 830, de 1 de março de 2023. No Curso, elas objetivam uma melhor formação pessoal, humana, acadêmica e profissional e, desta forma, são consideradas relevantes, favorecendo o desenvolvimento de atitudes, habilidades e competências. Assim, corroboram e complementam o currículo pedagógico formativo do aluno. Além do mais, ao curso de Turismo, garante a dinamicidade e um currículo flexível e integrador.

As Atividades Complementares são aquelas atividades extraclasse incluindo às realizadas fora do ambiente acadêmico e devem ser cumpridas durante o período estabelecido para a integralização do Curso, podendo ser decorrentes ou articuladas às disciplinas e/ou a seus conteúdos. Deverão ser realizadas ao longo do curso pelo estudante, sendo que a sua conclusão não deve exceder o prazo máximo de integralização curricular do estudante. Podem ser consideradas atividades realizadas na mesma área de conhecimento do curso do estudante, além de atividades em áreas afins, em especial aquelas que desenvolvam as habilidades e competências para formação técnica, cidadã, sustentável e internacional.

De acordo com a Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo, as Atividades complementares abrangem “[...] a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, com as peculiaridades das diversas áreas ocupacionais que integram os segmentos do mercado do turismo, bem assim com as ações culturais de extensão junto à comunidade.”

A carga horária total das Atividades Complementares deve ser cumprida com pelo menos dois tipos de atividades diferentes, independentemente da carga horária cumprida em cada tipo de atividade. A execução das atividades deverá ser comprovada por meio de certificado, declaração ou outro documento com informações específicas da atividade que comprove a participação efetiva do estudante.

A comprovação das Atividades Complementares poderá ser realizada a qualquer tempo pelo estudante por meio do Sistema Acadêmico de Graduação - Siscad, desde que atendidas as exigências dispostas no Projeto Pedagógico de Curso do Curso.

O estudante deve submeter a documentação das Atividades Complementares para análise da Coordenação de Curso após a pontuação total corresponder ao mínimo de **50 pontos**, de acordo com a pontuação definida na Tabela das Atividades Complementares do Curso.

Portanto, dizem respeito às práticas acadêmicas realizadas em diferentes formatos como, por exemplo: participação em eventos, monitoria de ensino, estágio não obrigatório, publicação de trabalhos científicos, dentre vários outros. O cumprimento deste componente curricular, de acordo com o estabelecido no regulamento, é requisito indispensável à conclusão do curso e à colação de grau.

Tabela das Atividades Complementares do Curso de Turismo

Atividade	Pontuação por CH ou item	Observações
Participação como público-alvo em eventos técnicos ou científicos na área e/ou áreas afins; culturais ou esportivos	1 ponto a cada 2 horas atividade	
Participação em eventos técnicos, científicos, culturais na área e/ou áreas afins ou esportivos (apresentador ou organizador)	1 ponto por hora atividade	
Monitoria de Ensino	1 ponto a cada 2 horas atividade	
Membro de equipe em ações de ensino	1 ponto por hora atividade	
Participação como público-alvo em ações de ensino	1 ponto a cada 2 horas atividade	
Membro de equipe em ações de pesquisa	1 ponto por hora atividade	
Participação como público-alvo em ações de pesquisa	1 ponto a cada 2 horas atividade	
Membro de equipe em ações de extensão	1 ponto por hora atividade	Não contempla a extensão realizada nas disciplinas de Ambientação Profissional
Participação como público-alvo em ações de extensão	1 ponto a cada 2 horas atividade	Não contempla a extensão realizada nas disciplinas de Ambientação Profissional
Membro de equipe em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto por hora atividade	
Participação como público-alvo em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto a cada 2 horas atividade	
Membro do Programa de Educação Tutorial (PET) e PET/Saúde	1 ponto por hora atividade	
Membro dos Programas Institucionais de Iniciação Científica (Pibic e Pivic)	1 ponto por hora atividade	
Membro dos Programas Institucionais de Extensão (PBEXT e PVEXT)	1 ponto por hora atividade	
Membro do Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica	1 ponto por hora atividade	
Prêmios e homenagens - nível municipal	10 pontos por prêmio ou homenagem	
Prêmios e homenagens - nível estadual	20 pontos por prêmio ou homenagem	
Prêmios e homenagens - nível nacional	30 pontos por prêmio ou homenagem	
Prêmios e homenagens - nível internacional	40 pontos por prêmio ou homenagem	
Participação como ouvinte em Bancas públicas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertações e teses	2 pontos por banca	
Membro de diretoria de entidades e associações estudantis	10 pontos por ciclo de representação	
Estágios obrigatórios e não obrigatórios	1 ponto a cada 2 horas atividade	Uma vez que o Estágio Obrigatório no Curso é uma CCND (OBR), não será contabilizado como A.T. O Estágio Não Obrigatório poderá contabilizar.
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A1	50 pontos por trabalho	
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A2	40 pontos por trabalho	
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A3	30 pontos por trabalho	
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A4	20 pontos por trabalho	
Publicação de trabalhos científicos - Qualis B1 ou menor	10 pontos por trabalho	
Publicação em Anais de evento internacional - Artigo	40 pontos por artigo	

Publicação em Anais de evento internacional – Resumo Expandido	30 pontos por resumo	
Publicação em Anais de evento nacional - Artigo	20 pontos por artigo	
Publicação em Anais de evento nacional – Resumo Expandido	10 pontos por resumo	
Participação em Órgãos Colegiados	10 pontos por ciclo de representação	
Participação como público-alvo em cursos e minicursos	1 ponto a cada duas horas atividade	oficinas, treinamentos e workshop
Disciplinas Optativas, cursadas como enriquecimento curricular	1 ponto por hora atividade	Disciplinas Optativas da modalidade Enriquecimento Curricular
Participação em atividades nas eleições realizadas pelo TRE	1 ponto por hora atividade	
Participação na Avaliação Institucional da UFMS	2 pontos por participação	
Atividades Orientadas de Ensino (AOE)	1 ponto por hora atividade	
Curso de língua estrangeira	10 pontos por semestre	
Conclusão de Curso de Libras	10 pontos	
Participação em ações de voluntariado	1 ponto por hora atividade	
Participação em ações de sustentabilidade	1 ponto por hora atividade	
Membro de diretoria de Empresa Júnior	1 ponto a cada 2 horas atividade	
Doação de sangue ou medula óssea	3 pontos por doação	
Viagem técnica (organizada pelo professor ou pelo curso)	1 ponto a cada 6 horas	
Visita técnica local (organizada pelo professor ou pelo curso)	4 pontos por visita	
Visita particular a museus, teatros, parques e outros atrativos turísticos (quando não organizadas pelo curso)	1 pontos por atrativo	
Experiência de viagem nacional e internacional para destinos turísticos reconhecidos (a lazer ou negócio; voluntariado; intercâmbio; <i>fan-tour</i>)	5 pontos por dia (com limite de até 20 pontos)	